

Lei nº 931/93

Reconhece a utilidade pública o centro comunitário Pro. melhoramentos da vila Afonso Pena (CECAP), e da outras providências.

A câmara municipal de Lima Duarte, aprovou e eu Prefeito municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica reconhecido a utilidade pública municipal o centro comunitário Pro. melhoramentos da vila Afonso Pena (CECAP) com sede e foro domicílio nesta cidade de Lima Duarte - MS.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, aos 17 dias do mês de dezembro de 1993.

~~em favor~~
Carlos Alberto Barros
- Prefeito Municipal.

~~representante~~
Maria das Graças Faria Santana Barros
- chefe de Gabinete.

)